



## **COMUNICADO N.º 03\_2021/22**

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento, informamos V. Exas. do seguinte:

### **SUMÁRIO**

1. Hóquei em Patins
  - 1.1. Calendário Torneio de Abertura Hóquei em Patins
  - 1.2. Plano de contingência específico Hóquei em Patins

Ponta Delgada, 03 de novembro de 2021

*Vice-Presidente da APSM*



## 1. Hóquei em Patins

### 1.1. Calendário Torneio de Abertura Hóquei em Patins

Sub 13				
Data/Hora	Nº Jogo	Eq. Visitada	Eq. Visitante	Pavilhão
13/11/2021 – 14:30	2	HCPDL	MSC	PM Carlos Silveira
20/11/2021 – 14:30	3	MSC	HCPDL	PM Carlos Silveira
27/11/2021 – 14:30	4	HCPDL	MSC	PD Sidónio Serpa
04/12/2021 – 16:00	1	MSC	HCPDL	PM Carlos Silveira

Sub 15				
Data/Hora	Nº Jogo	Eq. Visitada	Eq. Visitante	Pavilhão
13/11/2021 – 14:30	5	CHC	HCPDL	PD Rib. Grande
21/11/2021 – 11:00	6	HCPDL	MSC	PD Sidónio Serpa
28/11/2021 – 14:00	7	MSC	CHC	PM Carlos Silveira
04/12/2021 – 14:30	8	HCPDL	CHC	PD Sidónio Serpa
11/12/2021 – 18:30	9	MSC	HCPDL	PM Carlos Silveira
18/12/2021 – 14:30	10	CHC	MSC	PD Rib Grande

Sub 17				
Data/Hora	Nº Jogo	Eq. Visitada	Eq. Visitante	Pavilhão
14/11/2021 – 14:30	12	CHC	HCPDL	PD Rib Grande
20/11/2021 – 17:30	13	HCPDL	CHC	PD Sidónio Serpa
27/11/2021 – 14:30	14	CHC	HCPDL	PD Rib Grande
11/12/2021 – 14:30	11	HCPDL	CHC	PD Sidónio Serpa

Séniiores				
Data/Hora	Nº Jogo	Eq. Visitada	Eq. Visitante	Pavilhão
08/11/2021 – 21:00	15	HCPDL Sub19	MSC	PD Sidónio Serpa
09/11/2021 – 21:00	16	CHC	HCPDL	PD Rib Grande
15/11/2021 – 21:00	17	HCPDL	HCPDL Sub 19	PD Sidónio Serpa
16/11/2021 – 21:00	18	MSC	CHC	PM Carlos Silveira
23/11/2021 – 21:00	19	CHC	HCPDL Sub19	PD Rib Grande
30/11/2021 – 21:00	20	HCPDL	MSC	PD Sidónio Serpa
11/12/2021 – 18:00	21	MSC	HCPDL Sub19	PM Carlos Silveira
18/12/2021 – 18:00	23	HCPDL Sub19	HCPDL	PD Sidónio Serpa
18/12/2021 – 21:00	24	CHC	MSC	PD Rib Grande
22/12/2021 – 21:00	22	HCPDL	CHC	PD Sidónio Serpa
17/01/2022 – 21:00	25	MSC	HCPDL	PM Carlos Silveira
20/01/2022 – 21:00	26	HCPDL Sub19	CHC	PD Sidónio Serpa



## **1.2 Calendário Torneio de Abertura Hóquei em Patins**

### **1. Enquadramento**

O presente plano de contingência visa a promoção e organização de procedimentos e responsabilidades, no sentido de orientar as ações em contexto de pandemia, durante as provas de hóquei em patins

Este documento é, então, elaborado de acordo com as orientações da Direção Regional de Saúde, o plano de contingência do Serviço do Desporto de São Miguel e com o manual de procedimentos de utilização de espaços desportivos.

### **2. Organização**

De forma a dar cumprimento aos procedimentos estipulados, constitui-se uma equipa coordenadora, estruturada do seguinte modo:

#### **Coordenação do Plano de Contingência**

Direção APSM

Aurino Soares e Fábio Ferreira

#### **Clubes participantes nas provas**

Caldeiras Hóquei Clube

Hóquei Clube PDL

Marítimo Sport Clube

### **3. Orgânica**

Neste ponto, são definidas as funções de cada elemento:

#### **Coordenador plano contingência:**

- Garantir o cumprimento de todos os procedimentos estabelecidos e a sua respetiva adaptação circunstancial, se necessário;
- Responsável principal pela implementação/coordenação deste plano de contingência;
- Se necessário, efetua o contato com a Direção Regional de Saúde através da Linha Saúde Açores (808 246 024);



- A avaliação final do PCE

#### **Clubes participantes nas provas**

- Elaboração do presente plano de contingência;
- Controlar e contabilizar as ocorrências e todos os procedimentos previstos;
- Monitorizar presencialmente o cumprimento do PCE.

#### **Clube organizador:**

- Controlo de entradas de agentes desportivos (atletas, treinadores e dirigentes) e medição de temperatura
- Controlo de nº de espetadores e respetivo registo
- Verificação das fichas de Registo da utilização de instalações desportivas, previamente disponibilizada pelo SDSM.

#### **4. Atividade desenvolvida**

Todos os eventos desenvolvidos na modalidade de Patinagem Artística regem-se pelos seguintes princípios:

- Ética e verdade desportiva
- Cumprimento de regulamentos gerais e específicos da modalidade
- Cumprimento integral das regras de segurança e higiene, em contexto de pandemia

#### **5. Medidas de prevenção e controlo de infeção:**

Divulgação deste PCE a todos os participantes nos eventos;

- É permitida a presença de público, no limite máximo definido pela Direção Regional de Saúde, para eventos desportivos em recinto fechado.
- É permitida a presença dos agentes desportivos praticantes e não praticantes, funcionários do pavilhão, elementos da organização do evento e público;



- No parque de estacionamento exterior, a circulação de pessoas não será condicionada, considerando que os atletas participantes são em número pouco alargado;
- É permitida a permanência de 6 pessoas no hall de entrada do pavilhão;
- É obrigatório o uso de equipamento de proteção individual, nomeadamente o uso de máscara, de qualquer tipo, a todo o momento e em qualquer espaço interior, assim como em espaços exteriores quando não for possível garantir o distanciamento necessário. Aos atletas é permitido retirar a máscara apenas e só durante os períodos de aquecimento (com e sem patins) e momento de prova. Os alongamentos devem ser feitos com máscara colocada;
- É obrigatória a desinfeção das mãos com o produto disponibilizado no recinto desportivo, existindo várias zonas de higienização, presando pela disponibilização de desinfetante em todas as áreas de entradas e saídas;
- Todos os indivíduos têm de cumprir o distanciamento de, pelo menos, 2 metros, excetuando se forem do mesmo agregado familiar:
  - O distanciamento tem de ser cumprido na mesa de organização, bancadas, zonas de aquecimento e zona técnica;
- No caso de qualquer indivíduo presente no evento evidenciar sintomas suspeitos de ter contraído o Covid-19 (tosse, febre ou dificuldade respiratória), o mesmo será imediatamente encaminhado para a sala de isolamento atribuída para o efeito. A situação deverá ser acompanhada pelo coordenador da equipa, que, por sua vez, entrará em contacto com a Linha Saúde Açores (808246024);
- Todas as entradas no recinto desportivo serão controladas pelo clube organizador, que deverá garantir o cumprimento da higienização das mãos e objetos, utilização correta da máscara e da manutenção do distanciamento físico.
- Os balneários apenas poderão ser utilizados para conservação de bens pessoais, calçar e descalçar patins e utilização de instalações



sanitárias. É permitida a permanência do número máximo de atletas definidos pelos Serviços de Desporto de São Miguel em simultâneo, que terão de ser do mesmo clube.

## **6. Comunicação**

Todos os elementos da equipa estarão contactáveis enquanto decorrer o evento, podendo, caso seja pertinente, ser contactados nos 10 dias seguintes

## **7. Avaliação**

Não existindo ocorrências, a avaliação deste PC será efetuada no prazo de 15 dias após cada prova.

## **8. Disposições finais**

Os casos omissos no presente documento serão regulados pelas disposições do Manual de procedimentos de utilização e funcionamento do parque desportivo regional - covid-19, em vigor à data dos jogos e disponível no sítio da Direção Regional do Desporto. (<https://portal.azores.gov.pt/web/drd/infra-estruturas-e-equipamentos-desportivos>) e demais documentos reguladores em vigor.